

LÉXICO E CULTURA: BREVE ANÁLISE DE DOCUMENTOS OITOCENTISTAS SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA EM CATALÃO

Maria Helena de PAULA⁴¹

Amanda Moreira de AMORIM⁴²

Resumo: Neste trabalho, realizamos um inventário lexical acerca de lexias referentes aos escravos em 20 (vinte) manuscritos, datados de 1861 a 1865, extraídos de Cardoso (2009), baseando-nos nas lições da lexicologia de Biderman (2001) e na estrutura de Índice de Frequência e Ocorrência, de Megale e Toledo Neto (2006). Dividimos as lexias inventariadas em campos lexicais, desenvolvidos de acordo com teorias de Coseriu (1977), para estabelecermos uma relação entre o acervo lexical encontrado e a história e a cultura por ele registradas. Esta relação nos revelou diversos aspectos referentes à estruturação da capitania goiana em meados do século XIX.

Palavras-chave: Campos lexicais. Cultura. Escravidão. História.

Abstract: *In this paper we accomplished a lexical inventory about the lexes relating to slaves in twenty (20) manuscripts, dated 1861-1865, extracted from Cardoso (2009), based on the lessons of lexicology by Biderman (2001) and the Índice de Frequência e Ocorrência by Megale and Toledo Neto (2006). We divided the inventoried lexes in lexical fields developed according to the theory by Coseriu (1977), to establish a relation between the lexical collection found, and the history and culture registered by them. This relation revealed several aspects related to the structuring of Goiás Captaincy in the middle of nineteenth century.*

Keywords: *Lexical fields. Culture. Slavery. History.*

⁴¹ Bolsista FAPEG/CAPES em estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo – USP. Docente do programa de pós-graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Goiás – UFG, Regional Catalão, Brasil. Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística – LALEFIL. Contato: mhp.ufgcatalao@gmail.com.

⁴² Bolsista FAPEG/CAPES. Universidade Federal de Goiás – UFG, Regional Catalão, Brasil. Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística – LALEFIL. Contato: amandamoreiradeamorim@gmail.com.

Introdução

Neste trabalho, apresentamos os resultados alcançados nas pesquisas “Léxico e cultura: uma breve análise de documentos notariais oitocentistas sobre a escravidão negra em Catalão” fomentada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG (processo 201410287001393 – Edital 05/2014) e “Estudo da tipologia e gêneros de manuscritos sobre a escravidão em Goiás”, também fomentada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG (processo 201510267000990 – Edital 12/2014).

A história da cidade de Catalão possui profundos vínculos com a escravidão negra ocorrida em todo o território brasileiro, como visto na grande quantidade de documentos manuscritos encontrados na região, que fazem menção aos escravos e seus descendentes que viveram nessas imediações. Para realizar este trabalho, foram selecionados 20 (vinte) documentos, datados de 1861 a 1865, anteriormente editados e estudados pela equipe de pesquisadores do projeto supracitado, especialmente Cardoso (2009), encontrados em um códice pertencente ao Cartório do 2º Ofício - Tabelionato de Catalão-GO.

Estes manuscritos foram exarados por dois diferentes escribas, a saber: os documentos de número 01 a 04 foram outorgados por Camillo José de Oliveira Novaes, entre os anos de 1861 e 1864, e os documentos de número 05 a 20 foram escritos por Isaac Lange da Cunha, entre 1864 e 1865. Trata-se de transações comerciais, nas quais os produtos negociados são os escravos. Desse modo, compõem nosso *corpus* os seguintes tipos documentais: nove escrituras de venda de escravos; cinco escrituras de hipoteca de escravos; quatro escrituras de doação de escravos e dois registros de cartas de liberdade. Ressaltamos que os documentos se encontram nos arquivos digitais do projeto “Formação de corpora escritos de Goiás – leitura e edição de documentos”, constituído em 2007, parte do acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística (LALEFIL), da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão.

Primeiramente, realizamos leituras de materiais teóricos para as discussões de teor filológico, tendo como principal referência Spina (1977), e para discutir aspectos lexicais nos embasamos em autores como Biderman (2001), os quais nos deram o suporte necessário para a leitura crítica dos manuscritos já indicados. Junto à leitura dos documentos, previamente editados, realizamos um inventário das unidades léxicas referentes aos escravos. Para a seleção de tais itens, utilizamos o conceito apresentado por Biderman (2001) para a definição das unidades léxicas. Feito este levantamento, estruturamos os resultados encontrados em um

Índice de Frequência e Ocorrência, adotando o modelo de Megale e Toledo Neto (2006), o qual contém as 388 lexias inventariadas.

Após a realização do Índice, consultamos os dicionários de Silva (1813), coetâneo aos documentos, Aurélio (FERREIRA, 2004) e Houaiss (HOUAISS; VILLAR, 2009), sendo estes atuais, para verificação e cotejo das definições das lexias inventariadas, a fim de comprovar se as acepções destinadas àquelas lexias entre os anos de 1861 e 1865 ainda são utilizadas atualmente, um século e meio depois. Quanto à análise do material coletado optamos pela divisão do Índice em campos lexicais, teoria proposta por Coseriu (1977). Esta divisão nos rendeu seis campos, denominados *condição social*, *documentos*, *etnias*, *relações de posse*, *transações comerciais* e *tributos*, que se encontram dispostos em quadros, os quais comportam as lexias e as abonações referentes a elas. Em cada um dos campos, analisamos as lexias arroladas, com foco em suas relações semânticas, visando a compreender suas contribuições históricas e culturais no período oitocentista da capitania de Goiás. Para elaboração da análise entre o léxico inventariado e cotejado e o contexto histórico-cultural do período em que se insere, recorremos a autores como Câmara Jr. (2004) e Paula (2007).

Pleiteando compreender os fatores históricos abarcados pelos manuscritos aqui analisados, recorremos à terceira função da Filologia, a função transcendente, proposta por Spina (1977, p. 77), a qual alega que “[...] o texto deixa de ser um fim em si mesmo da tarefa filológica, para se transformar num instrumento que permite ao filólogo reconstituir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época”. Ou seja, por meio do texto, conseguimos depreender as relações que o motivaram historicamente, resgatando, assim, traços importantes da história e da cultura daquele período.

Para a apresentação dos resultados obtidos na pesquisa em pauta, fracionamos este trabalho em três momentos, para melhor organização e compreensão dos dados e resultados exibidos, intitulados: *Índice de frequência e ocorrência*; *Os campos lexicais* e *Língua, cultura e história*, dispostos nesta ordem.

Índice de frequência e ocorrência

Conforme mencionado anteriormente, após leitura acurada dos 20 (vinte) documentos manuscritos selecionados, extraídos de um códice do Cartório do 2º Ofício - Tabelionato de Catalão-GO e exarados entre os anos de 1861 e 1865, inventariamos as lexias que se referem, de alguma forma, aos escravos.

Entendemos *lexia* na concepção proposta por Biderman (2001), que a difere de *lexema*. Segundo a autora, *lexema* designa a unidade léxica abstrata da língua, que se manifesta no discurso por meio de formas as quais podem ser fixas ou variáveis, enquanto *lexia* é a denominação dada a essas formas em uso pleno no discurso, que podem ser divididas como *lexia simples*, unidades grafadas com um único segmento, e *lexia complexa*, compostas por mais de um segmento. Biderman ainda conceitua o *léxico*, nesta monumental obra sobre a teoria lexical. Para a autora, o *léxico* é o acervo dos lexemas de uma língua, enquanto o *vocabulário* corresponde ao conjunto das lexias inscritas em algum uso.

Deste modo, selecionamos para elaboração do Índice de Frequência e Ocorrência as lexias conforme estão dispostas nos documentos, mantendo suas formas gráficas e acentuações no estado de língua em que foram registradas, conservando os traços de escrita do período oitocentista. Baseamo-nos no modelo de Índice proposto por Megale e Toledo Neto (2006), constituindo-o da seguinte maneira: a) entradas organizadas em ordem alfabética; b) grafadas em negrito – nos casos em que a forma atual não correspondeu a nenhuma das grafias encontradas nos manuscritos, deu-se o uso de colchetes para diferenciá-las; c) seguidas de sua classe gramatical, de forma abreviada e grafada em itálico; d) seu número de ocorrência entre parênteses; e) registro de todas as formas encontradas para cada entrada, com suas flexões, com o número de ocorrências de cada forma entre parênteses; f) o número das linhas nas quais se encontram, segundo a edição semidiplomática, realizada por Cardoso (2009), o que facilitou sua localização no *corpus*.

Ressaltamos, ainda, que o levantamento das lexias componentes do Índice foi realizado manualmente, sem o uso de ferramentas computacionais.

Obtivemos, ao final do inventário, um total de 56 (cinquenta e seis) entradas, o que corresponde aos lexemas, com 97 (noventa e sete) lexias extraídas dos manuscritos, que ocorrem 388 vezes. Algumas dessas entradas exerceram mais de uma função gramatical, de acordo com seu uso e adequação no corpo do texto, e as funções foram discriminadas, como o exemplo *compra*, o qual ocupa a função de substantivo feminino e locução adjetiva, ao vir somado com a preposição *de*, formando *de compra*: “**Compra** *s. f.*; *loc. adj.* (8) *s. f.* compra (4) 55, 234, 377, 536; *s. f. pl.* compras (1) 50; *loc. adj.* de compra (3) 155, 158, 218”.

O total de 53,57% das entradas é composto por substantivos, 19,64% por adjetivos, 17,85% constituídas por verbos e 17,85% pelas locuções, sendo estas adjetivas ou substantivas. A expressiva quantidade de substantivos em relação às outras categoriais gramaticais é

explicada porque esta é “a classe de palavras [...] que nomeia a realidade por excelência” (BIDERMAN, 2001, p. 260)

Quanto às frequências de cada lexia, baseamo-nos em Borba (2003) que defende 1 ocorrência como frequência muito baixa; entre 2 e 6 ocorrências, frequência baixa; entre 7 e 150 ocorrências, frequência média; entre 150 e 1.500 ocorrências, frequência alta; acima de 1.500 ocorrências, frequência altíssima. No nosso estudo, devido à menor quantidade de lexias as quais compõem o Índice, adaptamos os padrões de Borba (2003) para os seguintes critérios: lexias com apenas uma ocorrência são consideradas de frequência muito baixa; entre duas e cinco ocorrências, são consideradas de frequência baixa; entre seis e quinze ocorrências, de frequência média; entre dezesseis e trinta ocorrências, são de frequência alta; acima de trinta ocorrências, têm frequência altíssima.

Aplicando os critérios adaptados de Borba (2003) nas 56 (cinquenta e seis) entradas integrantes do Índice, 17,85% dos itens, o que corresponde a 10 entradas, são de frequência muito baixa, apresentando-se apenas uma vez, enquanto 51,78% das entradas, equivalente a 29 (vinte e nove) lexemas, são de frequência baixa. De frequência média há 11 (onze) entradas, correspondendo a 19,64%. De frequência alta, temos 7,14%, o que representa 4 entradas, e frequência altíssima 3,57%, com apenas 2 itens.

O índice expressivo de baixas frequências aponta para a diversidade léxica presente nos documentos e também para sua diversidade tipológica, pois, como elucidamos no início, os manuscritos dividem-se em escrituras de venda de escravos, de hipoteca, de doações de escravos e registros de cartas de liberdade. Precisamos levar em consideração que as lexias de frequência muito baixa e baixa são de extrema importância para a compreensão do conteúdo presente nos manuscritos, principalmente no que tange a suas relações com o contexto histórico-cultural da época na qual foram redigidos, pois são estas lexias que documentam informações específicas, haja vista que as entradas com frequência alta e altíssima carregam significados mais amplos, presentes no maior número de manuscritos.

Frisamos que este estudo não tem como objetivo analisar minuciosamente os itens lexicais inventariados, do ponto de vista morfofonológico ou codicológico/paleográfico. Intencionamos estabelecer uma relação entre suas ocorrências, seus significados semânticos e sua importância no contexto histórico-cultural do período em que se inserem, o que será desenvolvido com maior minudência no tópico abaixo.

Os campos lexicais

Conforme citado anteriormente, optamos por fragmentar os dados extraídos dos manuscritos em campos lexicais, fundamentando-nos, principalmente, nas concepções apresentadas por Coseriu (1977). A escolha por essa divisão deve-se ao fato de que, fracionando e categorizando os itens lexicais selecionados para a análise, obtivemos uma maior compreensão do *corpus*.

Biderman (2001) defende que as noções de campos léxicos são inerentes ao indivíduo, posto que o léxico se armazena em nossa memória por meio de redes semânticas formadas por associações de palavras, dispostas em múltiplos campos lexicais, o que facilita o acesso e escolha dos lexemas no ato da comunicação. Esses campos lexicais seriam, na perspectiva de Coseriu (1977), estruturas paradigmáticas e sistemáticas da língua, os quais são formados por grupos de unidades lexicais agregadas de valores semânticos, conectadas por uma mesma rede de significação, que constituem o sistema linguístico. Similar e, muitas vezes, equivalente aos campos lexicais são os campos semânticos, ordenação de lexias formada pela correlação entre os seus significados dentro de determinada cultura (XAVIER, 2012).

Deste modo, depreendemos que o estudo dos campos lexicais se encontra diretamente relacionado ao estudo da semântica, pois, para definirmos se uma dada lexia pertence a certo campo lexical devemos nos atentar ao seu componente semântico, seja por semelhança ou oposição às outras unidades componentes do campo, de acordo com o contexto no qual se insere.

Nesta pesquisa, não tivemos o anseio de analisar o total de lexias presentes nos documentos. Destacamos apenas aquelas que, de algum modo, associavam-se aos escravos. Todas as unidades léxicas divididas nos campos lexicais aqui expostos encontram-se no Índice de Frequência e Ocorrência, que nos rendeu seis campos, caracterizados como *condição social*, *documentos*, *etnias*, *relações de posse*, *transações comerciais* e *tributos*. A apresentação de cada campo lexical se dá através de um quadro, contendo a lexia inventariada e sua respectiva abonação, para que assim possamos compreender o contexto no qual se insere no discurso, o que corrobora para sua significação.

Ressaltamos ainda que o estudo dos campos lexicais proposto evidencia importantes aspectos sociais e culturais do período oitocentista da cidade de Catalão e região, como a diversidade étnica dos moradores, as transações comerciais frequentes e traços da economia, entre outros, que serão analisados abaixo.

O campo lexical *condição social*

Quadro 1 - campo *condição social*

Lexias	Abonações
Escravo	“Escriptura de hypotheca de um escravo de nome José que passa e assigna Manoel daCosta Pereira, ao Coronel Antonio da Silva Paranhos como abaixo se decla_ ra” (105v)
Escravidão	“[...] sem que ninguem o possa cha_ mar jamais á escravidão , por qual_ quer pretexto que seja, pois que nós — como Senhores que somos do dito escrã_ vo – digo, Adaõ, lhe concedemos a mes_ ma liberdade [...]” (102v)
Liberdade	“[...] concedemos desde já a liberda_ de ; e de facto liberto fica de hoje para sempre, afim de que desde já possa gosar de sua liberdade [...]” (102v)
Liberto	“[...] e de facto liberto fica de hoje para sempre, afim de que desde já possa gosar de sua liberdade [...]” (102v)
Livre	“[...] e como li_ vre que é por virtude deste meo presente escripto, sem que nin_ guem a possa jamais chamar á escravidão, por qual quer pretex_ to que seja [...]” (117r)
Senhor	“[...] foi dito, em presença das duas tes_ temunhas abaixo assignadas, que hé senhor e possuidor de u_ ma Escrava de nome Gesiri_ na [...]” (110v)
Ventre livre	“[...] afim de que [[de que]] desde já possa gozar de sua liberdade, como se fôra de ventre livre , e como li_ vre que é por virtude deste meo presente escripto [...]” (117r)

Este campo ilustra a estrutura social vigente no período oitocentista na capitania goiana. Temos a clara distinção entre os itens *escravo* e *senhor*, sendo *escravo* aquele “que está sujeito a um senhor, como propriedade dele” (FERREIRA, 2010), em contrapartida ao *senhor*, de acordo com Silva (1813) era “o que tem domínio de algum escravo, ou coisa; [...] homem nobre e de grande estado [...]”. Estas duas entradas se fazem presentes no mesmo campo lexical por oposição, uma vez que as condições sociais que expressam são historicamente constitutivas.

Compõe, também, esse campo o item léxico *escravidão*, o qual se refere ao regime social vigente na época aqui retratada, entre os anos de 1861 e 1865, do qual tanto *senhor* quanto *escravo*, lexias descritas acima, são condição *sine qua non*. As lexias *liberdade* e *liberto* tratam da nova condição à qual o escravo se submetia ao alcançar a tão almejada alforria. Ao receber a Carta de liberdade de seus senhores, deixava de ser cativo, tornando-se *livre*, “senhor de si e de suas ações” (HOUAISS; VILLAR, 2009). *Liberto*, segundo a primeira acepção do dicionário Aurélio (FERREIRA, 2010), refere-se ao escravo que passou à condição de livre.

Contudo, apesar de as acepções encontradas nos dicionários cotejados caracterizarem as lexias *liberto* e *livre* como sinônimas, há entre estas lexias uma importante distinção. Como *liberto* a pessoa possuía uma condição adquirida, determinada no momento de sua libertação

da condição à qual era submetido, enquanto *livre* trata de uma condição de nascença, daquele que já nascia em liberdade.

Dentre os documentos aqui analisados, tivemos acesso a apenas duas cartas de liberdade, porém, mesmo com a limitação do material, essa diferenciação foi constatada, baseada em outros documentos conhecidos por nós, os quais fazem parte do acervo digital do projeto “Formação de *corpora* escritos de Goiás – leitura e edição de documentos”, e, principalmente, na Lei do Ventre Livre, de 1871. Esta lei “declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei [...]” (MOURA, 2004, p. 238), o que reforça nosso entendimento de que *livre* era uma condição de nascença. Assim, *liberto* é condição adquirida e *livre*, condição nata.

A locução *ventre livre*, de maneira mais específica, trata da condição garantida a partir da aprovação e efetiva aplicação da lei que concedia o direito de livre aos filhos de escravas, a partir de 1871. Nos manuscritos aqui apresentados, essa locução carrega o sentido de que o escravo, a partir do momento em que recebe sua alforria, pode usufruir de sua liberdade como se fosse livre a partir de seu nascimento, vide abonação, ainda que a mãe não o fosse. Podemos interpretar que, ao receber a carta de liberdade, o então escravo renasce como um homem livre, como se de ventre livre fosse, isto é, como se a liberdade lhe fosse algo inquestionável, como eram os que nasciam a partir de 28 de setembro de 1871, após a promulgação da Lei do Ventre Livre. Para a lexia *liberdade*, Houaiss e Villar (2009) trazem que esta é a “condição daquele que não é cativo ou que não é propriedade de outrem”.

Observa-se, então, que as acepções aqui apresentadas para essas lexias se aplicam ao período escravocrata brasileiro. Tomando como exemplo a unidade lexical *liberto*, nos dias atuais, esta pode não nos remeter, em uma primeira instância, à escravidão, pois pode ser primariamente associada a alguém que cumpriu pena por algum crime cometido e ao final de sua sentença foi liberto. Constatamos, então, que os sentidos de uma lexia podem variar de acordo com o tempo, mesmo que essa mantenha a mesma grafia.

O campo lexical *documentos*

Quadro 2 – campo *documentos*

Lexias	Abonações
Carta de liberdade	“Registro d’uma carta de liberdade que passãõ os abaixo assignados ao escravo – Adaõ –, como abaixo se vê.” (102v)
Escrito particular	“[...] em tempos anteriores equando estava o di_ to Escravo com idade de oito para nove annos, tinha feito doaçãõ por escripto particular , cuja escriptu_ ra firã substituida pela presente doaçãõ em Notas [...]” (110r)
Escritura	“ Esriptura publica de compra de um escravo criollo de nome Zeferino, de qua[re]nta annos mais ou menos, feita á Francisco Gonçalves Pacheco, por José Fernandes Villar, pela forma que segue-se.” (100v)

Neste campo, formado por apenas três lexias, deparamo-nos com tipos de documentos usuais à época estudada. A unidade lexical *escritura*, que representa um documento autêntico comprovado e/ou registrado em cartório, é empregada no início de 18 dos 20 documentos analisados. Notamos, assim, que esta lexia abarca a estrutura comumente empregada no Cartório do 2º Ofício - Tabelionato de Catalão-GO pelos escribas Camillo José de Oliveira Novaes e Isaac Lange da Cunha, no período oitocentista.

O *escrito*, apesar de apresentar-se como sinônimo de *escritura* em alguns dicionários, não apresenta essa mesma acepção na forma em que foi empregada nos manuscritos. *Escrito particular*, segundo Cardoso (2009), é um documento que registra a vontade individual de uma pessoa, possuindo valor legal entre as partes envolvidas, porém, quando registrado em cartório, era substituído pela escritura pública, como no caso do manuscrito presente em nosso *corpus*, no qual notamos a substituição do *escrito particular* para uma escritura pública trasladada para o livro cartorial. Este tipo de documento fora comum nas épocas em que o acesso a cartórios, para a efetuação de registros de compra, venda, doação ou hipoteca de escravos, era limitado. A *escritura*, como já citado, representa um documento após ser oficializado em estabelecimentos cartoriais, quando passa a ter fé pública.

Carta de liberdade, também denominada manumissão ou carta de alforria, era “o documento que concedia liberdade ao escravo” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Acepções semelhantes foram encontradas nos dicionários Aurélio (FERREIRA, 2010) e de Silva (1813), coetâneo aos manuscritos. Esta lexia vincula-se a *liberdade*, *liberto* e *livre*, as quais compõem o campo lexical *condição social*, retro referido.

À vista disso, constatamos que a distinção entre os campos lexicais não é sempre clara, uma vez que estes podem se entretecer, assim como os lexemas pertencentes a eles. Os campos léxicos são definidos com base nas semelhanças, como vimos nas lexias *liberdade*, *liberto* e

livre, por exemplo, e diferenças, como em *escritura* e *escrito*, estabelecidas entre as unidades lexicais que o constituem, correlacionadas a um grande tema em comum, neste caso, as transações comerciais envolvendo os escravos. Esses campos articulam-se entre si dentro do sistema estrutural da língua, articulando-se, também, com o macrocampo no qual se inserem. Desta forma, não é tarefa fácil definir os limites entre um campo lexical e outro, podendo o mesmo lexema pertencer a mais de um campo (COSERIU, 1977).

O campo lexical *etnias*

Quadro 3– campo etnias

Lexias	Abonações
Africano	“[...] nesta data hypotecava ao mesmo um seo es_ cravo de nome José _ Affricano , de ida_ de de quarenta annos, para garantia da referida quantia [...]” (106r)
Cabra	“Escriptura de doaçã de um Escravo de nomi Rufino, cabra , que passa Dona Francisca Roza de Jesus, a José da Roza Xavier, co_ mo abaixo se declara.” (109v)
Crioulo	“[...] sendo Senhor epossuidor de um Escravo crioulo de nome José, o vende de hoje para_ sempre a Albino de Almeida Ra_ mos, que tambem se achava presente [...]” (124r)
Mulato	“[...] sendo Senhor e [[e]] possuidor de um Escravo, mulato , de nome Estevaõ, de idade de doze an_ nos, que se achava em poder do falle- cido Coronel Roque Alves de Azevêdo, nes- ta data vende o dito Escravo [...]” (118r-118v)
Nação	“Escriptura de Hypotheca de um Es_ cravo de nome Joaquim de Nação , que fáz Modesto José de Souza Landim ao Major José Pires de Moraes, como abaixo se vê.” (122v)
Parda	“[[E des]]tes vende evendido tem ao <i>Senhor</i> Joaõ An tonio daFonseca isto é Somente aspar tes que lhe possa pertencer nas Escravas denomes Maria Isabel parda e sua filha denome Rosenda [...]” (57r)

Este campo lexical descreve a disparidade étnica entre os habitantes da capitania goiana no período oitocentista. Estas lexias encontram-se ligadas ao escravo citado no documento, como uma forma de classificação. Notamos que não há o uso da lexia *branco* em nenhum dos 20 (vinte) manuscritos aqui analisados. Subentende-se que a unidade lexical *senhor*, já descrita no campo lexical *condição social*, continha essa informação de forma subjetiva, pois, no período em voga, os senhores de escravos eram descendentes dos colonizadores portugueses ou, na maioria, brancos. Assim, o não registro de branco como condição social e étnica não quer dizer que não houvesse brancos no Brasil colônia. Ao contrário, ser branco era condição social dada e já legitimada, enquanto negro, africano, nação, cabra, mulato e pardo estabeleciam diferenças e deveriam ser registrados como tal.

A lexia *africano*, segundo o dicionário Aurélio (2010), indica “o natural ou habitante da África”. Registra-se presença de escravos africanos no Brasil colonial desde o início do século

XVI. Durante anos, a principal fonte de mão-de-obra escrava fora a África, até o surgimento da lei Eusébio de Queirós, em 1850, a qual proibia o tráfico desses escravos para o Brasil. A partir de então, o tráfico interno intensificou-se e os escravos africanos localizados em nossos manuscritos, os quais datam de 1861 e 1864, não raro provinham do comércio interno entre os senhores de escravos.

Relacionada a *africano*, temos a lexia *nação*, que, nos manuscritos, encontra-se em forma de locução adjetiva composta com a preposição *de*. Conforme a definição do dicionário Houaiss (HOUAISS; VILLAR, 2009), *nação* é a “denominação atribuída aos grupos de negros africanos trazidos como escravos para o Brasil, quer se tratasse de povos, quer fossem grupos etnolinguísticos, como no caso dos bantos”. Ou seja, a locução *de nação* também se referia aos povos traficados do continente africano, para o trabalho como escravos nas capitâneas brasileiras.

O item *cabra*, registrado em apenas um manuscrito, tem a seguinte definição no dicionário Houaiss (2009) “mestiço indefinido, de negro, índio ou branco, de pele morena clara”. Para *crioulo*, encontramos definições semelhantes nos dicionários Aurélio (2010), Houaiss (2009) e Silva (1813), os quais definem a lexia como o escravo nascido no Brasil, na casa de seu senhor, o que o difere do escravo importado de outras nacionalidades. *Mulato*, de aceção também semelhante nos dicionários consultados, caracteriza os filhos “de mãe branca e pai preto, ou vice e versa” (FERREIRA, 2010). *Pardo*, segundo Houaiss e Villar (2009), denomina ser de cor escura, entre o branco e o preto, item por vezes utilizado como sinônimo de *mulato*.

As lexias acima descritas revelam a mestiçagem ocorrida nas colônias brasileiras no período escravocrata, ocorrências comuns devido à constante convivência entre povos de diferentes nações, pois “formas de trabalho compulsório e dinâmicas de mestiçagens biológica e cultural se associaram precocemente no Novo Mundo [o continente americano após a chegada dos europeus] e se transformaram em suportes recíprocos” (PAIVA, 2014, p. 38). Essa mestiçagem ocorria entre os próprios cativos, com enlaces matrimoniais e a formação de famílias, e também entre as escravas e seus senhores, relações vistas, muitas vezes, como forma de se gerar nova mão-de-obra.

O campo lexical *relações de posse*

Quadro 4 – campo *relações de posse*

Lexias	Abonações
Ação	“Escriptura de sessão edoação que fáz Theo_ dora Maria de Carvalho, a seu genro Lio_ nel Florencio Pinto, do Direito e acção que tem em um Escravo de nome José [...]” (120v)
Autoridade	“[...] desde já concede toda aposse e dominio que no mes_ mo Escravo tem, podendo odoado pos_ suil-o de[s]de hoje com autoridade de Justiça [...]” (110r)
Ceder	“[...] aquem cede todo ojus e posse que na dita escrava tinha, podendo possui-la com autoridade de Justiça [...]” (111r)
Cessão	“[...] na melhor forma de Direi_ to e sem constrangimento de pessoa al_ guma, fazia cessão edoação do direito que tem no Escravo José [...]” (120v)
Conceder	“[...] aqual fica de hoje para sempre pertencendo ao dito compra_ dor, aquem concede toda a digo aquem cede todo ojus e posse que na dita escrava tinha, podendo possui-la com autoridade de Justiça [...]” (110v-111r)
Direito	“Escriptura de sessão edoação que fáz Theo_ dora Maria de Carvalho, a seu genro Lio_ nel Florencio Pinto, do Direito e acção que tem em um Escravo de nome José [...]” (120v)
Domínio	“[...] e desde hoje céde na pessôa do dito comprador todo o dominio eposse que no dito Escravo tinha [...]” (124r)
Jus	“[...] ao seo genrro Lio_ nel Florencio Pinto, á quem cedia toda a posse jus e acção que no referido escra_ vo tinha [...]” (120v)
Mão	“[...] dehum escravo crioulo denome Jus tino, deidade devinte annos mais ou menos, o qual elle desua livrevontade Hypoteca, ehypotecado tem em mão epo der de Pedro Martinz Monteiro [...]” (58r)
Parte	“[...] elle tem parteem uma escrava Africana denome Lusia que lhe coube por herança deseu sogro Joaquim Antonio Prudente, emesmo outra parte na mesma escrava de trintaequatro mil etantos reis [...]” (54r)
Pertencer	“[...] epor isso que sede etraspassa napessoa do Comprador aposse e dominio daspartes que lhe podepertencer nas referidas escravas [...]” (57r)
Poder	“[...] ficando o mes_ mo Escravo em poder do credor pe_ lo tempo de dous mezes, e o hypothe_ cante obrigado a resgatar no dito pra_ so [...]” (123r)
Posse	“[...] ao seo genrro Lio_ nel Florencio Pinto, á quem cedia toda a posse jus e acção que no referido escra_ vo tinha [...]” (120v)
Possuir	“[...] aquem cede todo ojus e posse que na dita escrava tinha, podendo possui-la com autoridade de Justiça [...]” (111r)
Possuidor	“[...] sendo Senhor epossuidor de um Escravo crioulo de nome José, o vende de hoje para_ sempre a Albino de Almeida Ra_ mos [...]” (124r)
Traspassar	“[...] epor isso que sede etraspassa napessoa do Comprador aposse e dominio daspartes que lhe podepertencer nas referidas escravas[...]” (57r)

O campo lexical *relações de posse* aborda os direitos concedidos ao novo proprietário quando efetuada a venda, doação ou hipoteca de algum escravo. É um campo extenso, uma vez que os 20 (vinte) manuscritos aqui analisados tratam de transações comerciais, nas quais o produto negociado é sempre o escravo.

As lexias *ação*, *autoridade*, *direito*, *domínio*, *jus*, *mão*, *poder* e *posse* possuem semelhanças semânticas dentro do contexto no qual se inserem, pois expressam a influência de pessoa sobre outra. De maneira mais específica, *ação* refere-se ao “efeito de alguém ou algo

sobre outra pessoa ou coisa; influência” (HOUAISS; VILLAR, 2009). *Autoridade* assegura o poder ou direito sobre alguém, enquanto *direito* refere-se a um poder legítimo, transferido por lei, assim como *jus*. Semelhante a estes, *domínio* e *mão* tratam da propriedade sobre outrem, do controle e senhorio. *Poder* e *posse* relacionam-se ao indicar o efeito de possuir, de apossar-se de alguma coisa; neste caso, do escravo.

Apesar das semelhanças semânticas, *posse*, *jus* e *domínio* diferem em determinado aspecto e, por esse motivo, encontramos, muitas vezes, suas presenças em um mesmo documento, como no exemplo “nesta | vende a Pedro Monteiro Martins pela | quantia dedusentos eSetentamil | reis que recebeu aopassar esta, epor | isso cede ao comprador **aposse edominio** | das referidas partes” (CARDOSO, 2009, p. 48, destaque nosso), em que localizamos o uso tanto de *posse* quanto de *domínio*. *Posse*, de acordo com esse contexto, designa ser dono de algo ou alguém, neste caso, do escravo. *Jus* refere-se a ter o direito sobre a posse, enquanto *domínio* denota usufruir o direito concedido pelo *jus*, porém, sem a efetiva *posse*.

Os verbos *ceder* e *conceder* e o substantivo *cessão* definem como o ato de ceder, fazer a concessão, transferir posse ou direito de algo a alguém. *Pertencer*, nesse caso diretamente relacionado aos escravos, denota “ser de alguém” (SILVA, 1813). *Possuir* encontra-se diretamente ligado à *posse*, pois expressa ter a posse de algo, enquanto *possuidor* é aquele que possui. *Traspassar* é “ceder a favor de outrem o direito ou o domínio” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Neste caso, é ceder o domínio adquirido sobre o escravo que, agora, pertencia a outro senhor, como nas escrituras públicas de hipoteca de escravo.

Já o item *parte* se relaciona a uma prática muito comum na época estudada, a de dividir o escravo em partes. Usualmente, o cativo era partilhado entre membros de uma mesma família, havendo, assim, mais de um dono. Por este motivo, em seis dos documentos analisados há a referência a estes escravos fracionados, como se, enquanto bem, pudesse ser repartido, o que levava seus donos a terem direito e posse de mais de uma parte de um mesmo escravo.

Destarte, este campo léxico nos remete ao poder súpero o qual os senhores de escravos exerciam sobre os seus cativos; quando estes eram passados para outras mãos, este poder era transferido ao novo dono, formando assim um ciclo de dominação no qual o escravo sempre seria o objeto subjugado.

Dentro deste mesmo campo léxico, poderíamos acrescentar os lexemas *herança* e *doação*, pois, como já dito, o limite entre os campos não é sempre preciso e estes constantemente se inter-relacionam. Para que o senhor pudesse passar o seu escravo em herança a outro membro de sua família ou doá-lo a um novo dono era necessário exercer a sua relação

de posse sobre o mesmo. Porém, discutiremos melhor essas duas entradas no campo lexical *transações comerciais*.

O campo lexical *transações comerciais*

Quadro 5 – campo *transações comerciais*

Lexias	Abonações
Avaliação	“[...] as duas partes que elle tem nas dua[s] Escravas Barbara, e [Rumana] ja damesma pela quantia dedusentos e Setenta e sete mil <i>reis</i> preço da Avaliação damesma [...]” (99r)
Avaliado	“[...] para no fim do praso referido, naõ pagando o devedorhypotheicante, ser o dito escravo alvaliado , e o credor voltar ao hypotheicante o excesso da quantia do seo debito [...]” (106r)
Compra	“[...] que pagou oSenhor Joaõ Antonio daFon ceca proveniente da Compra que fes de cinco por cento de meia Sisa daspartes das duas escravas Maria e Rozenda [...]” (57r)
Comprado	“[...] do valor d’um escravo de nome José comprado á Modesto Jo_ sé de Souza Landim, por setecen_ tos mil reis [...]” (124v)
Comprar	“[...] daquantia de 270 \$ <i>reis</i> pela qual comprou a Demiciano Jose daSilva aparte de uma escrava de nome Lusía [...]” (54v)
Doar	“[...] de livre nossas vontades a douamos aos nossos Sobrinhos e Sobrinhas, filhos de minha irmã Maria, em partes iguais [...]” (105r)
Doação	“Registro de uma escriptura de doação pas- sada por Manoel José Pires, e sua mulher Dona Florentina Maria de Jesus, como a_ baixo se declara.” (105r)
Entrega	“[...] e por isso cede ao comprador aposse edominio das referidas partes, fazendo entrega ao comprador daescrava que se achava em seu poder [...]” (54v)
Entregue	“[...] lhefaraentrega do referido escravo que lhe foi en tregue eodito hypotecante lhefica Correndo orisco, no caso demorte [...]” (58r)
Garantia	“[...] e nesta data hypotecava ao mesmo um seo es_ cravo de nome José _ Affricano, de ida_ de de quarenta annos, para garantia da referida quantia [...]” (106r)
Garantir	“[...] constituindo-me de_ vedor do Senhor Manoel Martins Borges da quantia de dusentos e trinta mil reis, que me empres_ tou, e para garantir essa quan_ [[quan]]tia, hypotheco ao mesmo Se_ nhor uma Escravinha de nome Maria [...]” (113r-113v)
Herança	“[...] uma Escravinha de nome Maria que me coube por heran_ ça digo em herança no inventa_ rio, que acaba-se de proceder-se nos bens ficados por falecimento de minha Mai e Sogra Dona An_ gela Maria da Conceição [...]” (113v)
Hipoteca	“Escriptura de hypotheca de um escravo de nome José que passa e assigna Manoel daCosta Pereira, ao Coronel Antonio da Silva Paranhos como abaixo se decla_ ra” (105v)
Hipotecar	“[...] para segurança da men cionada quantia, hypothecava-lhe um seo Escravo de nome Joaquim, crioulo digo, de nação [...]” (123r)
Jornal	“[...] ficando odito Pedro Monteiro entregues dodito escravo desde ja sem vencer jornal al gum [...]” (58r)
Preço	“[...] pe_ lo preço e quantia de quatro centos e cincoenta mil reis que recebeo ao passar esta [...]” (101r)
Prêmio	“[...]naõ po_ dendo o mesmo Senhor Borges cobrar_ me premio algum desse dinheiro, e nem eu jornal algum do mesmo es- cravo.” (115r)
Quantia	“Declaro que o escravo vai pela quantia d’um conto e cem mil reis [...]” (115r)
Valor	“[[[Em propor]]]rção ao de 400 \$ <i>reis</i> valor da avaliação damesma” (99r)
Venda	“Escriptura de venda deEscrava vende dor Demiciano Jose da Silva, eComprador Pedro Martins Monteiro.” (54r)
Vender	“[[[E des]]]tes vende evendido tem ao Senhor Joaõ An tonio daFonseca isto é Somente aspar tes que lhe possa pertencer nas Escravas denomes Maria Isabel parda e sua filha denome Rosenda [...]” (57r)

É vasto o campo *transações comerciais*. Em um contexto mais amplo, podemos definir as relações comerciais como um macrocampo no qual os documentos se inserem, pois este é o tema comum entre os 20 (vinte) manuscritos selecionados para este trabalho. Os macrocampos, na visão de Abbade (2009), são campos superiores, compostos pela soma das lexias as quais compõem os microcampos, denominados, neste trabalho, de campos lexicais.

Neste campo, encontramos os tipos de comercializações mais usuais realizados na antiga capitania goiana. Nota-se um comércio interno ainda ativo de escravos, mesmo após as promulgações de leis dificultando a escravidão e a proximidade com o período de abolição da escravatura, em 1888, visto que os documentos aqui analisados datam de 1861 a 1865. As lexias *compra, comprado, comprar, preço, quantia, valor, venda e vender* relacionam-se diretamente a esses processos de compra e venda direta de escravos entre senhores locais.

Os cativos eram vistos não apenas como mercadorias a serem comercializadas, mas também como produtos passíveis de hipoteca. Dentre os documentos eleitos para esta análise, cinco são escrituras de hipoteca de escravo, nas quais os cativos eram utilizados como garantias para o pagamento de dívidas efetuadas entre senhores. Para estas transações, arrolam-se as lexias *garantia, garantir, hipoteca e hipotecar*, como visto nos manuscritos. Estas hipotecas, quando não pagas dentro do prazo estipulado, poderiam ser convergidas em escrituras públicas de venda e, assim, o escravo deixaria de ser visto apenas como uma garantia de quitação da dívida, passando a ser ele mesmo o pagamento.

Havia também as escrituras de doação de escravos, as quais ocorriam quando, geralmente, um indivíduo transferia sua posse de algum mancipio para outro membro de sua família. Temos, dentre os manuscritos, quatro registros de doações de escravos, e para estas relacionamos as lexias *doar e doação*. A *herança* configura-se o meio mais comum de se passar um escravo, ou parte dele, a outrem.

Os itens lexicais *avaliação e avaliado* referem-se ao processo de apreciação no qual os escravos eram submetidos para que fossem estipulados o *preço, quantia e valor*, de venda ou hipoteca dos mesmos. Há, também, uma distinção entre estas últimas unidades léxicas. O *valor* é estipulado após a avaliação feita sobre o escravo; a partir desse *valor*, estipula-se o *preço* o qual será pago pelo comprador. Já *quantia* é o montante de determinada moeda corrente, a soma em dinheiro recebida após a negociação; no período estudado, a moeda vigente era o *réis*, como atesta a abonação.

A partir do momento em que era negociado e passado a outras mãos, o cativo era *entregue* de seu dono ao próximo, ocorrendo então a sua *entrega*.

A acepção de *jornal* que mais se adequa ao contexto presente nos manuscritos é “remuneração salarial feita por dia de trabalho” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Esta lexia se faz presente nas escrituras de hipoteca, o que nos mostra que quando o cativo desempenhava funções para outra pessoa que não fosse o seu legítimo senhor, este não deveria receber o *jornal* pelo dia trabalhado. Semelhante a *jornal*, *prêmio* se refere a uma remuneração em dinheiro recebida por algum serviço prestado. Contudo, como a hipoteca envolvia um montante a ser quitado, tanto o *jornal* quanto o *prêmio* muitas vezes eram suspensos e o escravo trabalhava gratuitamente ao hipotecador.

Essas duas lexias podem, atualmente, ser interpretadas de maneira distinta, apesar de conservarem a sua forma léxica, visto que o conteúdo semântico de uma unidade lexical não é fixo, podendo variar com o passar do tempo. *Jornal*, de acordo com sua atual concepção, é um veículo de notícias, muitas vezes diário, podendo ser impresso ou televisionado, mantendo uma parcela do feixe de sentido – o fato de ser diário, como o era o pagamento pelo dia de trabalho. Por sua vez, *prêmio*, atualmente, é entendido como uma quantia em dinheiro ou outro tipo de produto de valor, pago aos ganhadores de algum jogo, rifa, sorteio etc., concepções que diferem da remuneração recebida por dias de trabalho, maneira empregada nos manuscritos.

O campo lexical *tributos*

Quadro 6 – campo *tributos*

Lexias	Abonações
Décima	“[...] apresentou otalaõ de haver pago a Decima respectiva [...]” (54v)
Meia sisa	“[...] proveniente da Compra que fes de cinco por cento de meia Sisa das partes das duas escravas Maria e Rozenda [...]” (57r)
Taxa	“[...] proveniente de taxa fixa sobre a compra d’uma escrava de nome – Maria [...]” (104r)

Este pequeno campo é composto por lexias as quais revelam alguns dos tributos pagos à capitania goiana no período oitocentista, comuns ao comércio de escravos. *Décima*, segundo o dicionário Houaiss (2009), é a “contribuição ou imposto equivalente à décima parte de um rendimento ou valor”, neste caso, aplicado ao valor de compra de um escravo. *Meia sisa*, localizada no dicionário Silva (1813) apenas como *sisa*, refere-se ao tributo pago sobre compras e vendas de vitualhas, bestas, bens de raiz etc., aplicado também sobre o valor de compra ou venda de um escravo. Ambas as unidades lexicais podem ser compreendidas como um tipo de *taxa* aplicada sobre transações comerciais e, em sua totalidade, eram pagas ao Cartório do 2º Ofício - Tabelionato de Catalão-GO, no ato de registro dos documentos.

Língua, cultura e história

Língua e cultura são elementos intrínsecos na história de uma sociedade. Conceituar estes elementos não é tarefa fácil, pois não os encontramos em um estado fixo e imutável. A cultura e a língua de um povo se alteram e se reconstróem em conjunto com as mudanças e evoluções do agrupamento social no qual estão inseridas.

Borba (2006) define cultura como o conjunto das criações humanas, independentemente de sua natureza, material ou não-material, e que são transmitidas de geração para geração. Para Paula (2007), cultura é também um conjunto, entretanto, de práticas sociais que se referem a uma sociedade e que a diferencia de outra.

Podemos classificar a cultura em três subtipos os quais, em um primeiro momento, mostram-se distintos uns dos outros. Temos, então: a cultura erudita, marcada pelas produções científicas e pelas habilidades de letramento; a cultura popular, a qual representa as práticas culturais cotidianas, distantes do racionalismo científico (PAULA, 2007); e a cultura de massa, caracterizada como a cultura popular, de consumo (BOSI, 1987). Contudo, essa delimitação entre os tipos não é inteiramente clara, visto que eles se inter-relacionam e constantemente se reformulam.

Os tipos de cultura acima citados possuem como principal semelhança o uso da língua como forma de manifestação. Consoante Borba (2006), o léxico tem como função fisionomizar a cultura, agregar a ela aspectos particulares. Para Câmara Jr. (2004), a língua é parte integrante da cultura, visto que dela depende toda a comunicação dos membros de uma sociedade, tornando-se a expressão cultural. Assim, a língua é vista pelo autor como um meio para a cultura operar e subsistir.

Língua e cultura são dinâmicas e estão em constante mutação. No entanto, a sociedade muda com maior profundidade e velocidade, de modo que a língua não é capaz de acompanhar, o que a torna mais conservadora (BENVENISTE, 1989). Percebemos mudanças na língua com o passar de muitos anos, às vezes até por gerações distintas. Os próprios falantes colaboram com o estado de conservação da língua, pois se mostram resistentes a algumas mudanças, conforme expõe Xavier (2012). Desta forma, percebemos que língua e cultura se complementam e são necessárias à existência uma da outra, porém são autônomas, com sistematicidades próprias. São constituintes, mas distintas, assim como são inter-relacionadas, mas sistematicamente outras.

Entendendo as relações entre língua e cultura, conseguimos compreender os fatores históricos abarcados pela produção escrita referente a uma sociedade, em determinada época, visto que a língua é a forma utilizada para expressar a cultura de uma comunidade e, segundo Paula (2007), podemos reconstruir essa cultura histórica através de memórias, em nosso caso, registrada na forma dos manuscritos.

O inventário lexical aqui realizado não nos revela manifestações de cultura popular, principalmente da cultura escrava. Os documentos aqui estudados foram redigidos por representantes da cultura erudita, os tabeliães, detentores das habilidades de letramento, o que não era comum a todos na época, uma vez que, em muitos manuscritos, os habitantes da região não sabiam sequer assinar seus nomes, necessitando que outros assinassem, a rogo deles. Desta forma, as práticas culturais cotidianas da capitania goiana não são exploradas, sobretudo porque esses documentos possuem caráter judicial e são formulaicos. Isto não significa dizer que inexistissem práticas de cultura popular, mas como possivelmente seus sujeitos eram tratados como objetos por quem redigiu os documentos em análise, estas práticas não têm lugar nos documentos oficiais.

Ao reconhecermos a cultura como as convenções consensuais de um mesmo grupo social, constatamos que as práticas escravocratas desempenhadas no período oitocentista na região de Catalão e entorno eram socialmente aceitas, como comprovado nos manuscritos aqui analisados, e o estudo desses documentos corrobora com o valor histórico, cultural e social que o uso de mão-de-obra escrava representa, principal enfoque desta pesquisa.

Considerações finais

Este trabalho se assentou sob o intuito de analisar 20 (vinte) documentos manuscritos extraídos de um códice pertencente ao Cartório do 2º Ofício - Tabelionato de Catalão-GO, exarados entre os anos de 1861 e 1865, os quais tratam de transações comerciais nas quais o principal produto era o escravo.

Por meio da análise dos campos lexicais, constituídos com base nos itens léxicos inventariados no Índice de Frequência e Ocorrência, pudemos observar que os ditos campos revelam diversos aspectos referentes à estruturação da capitania goiana, como a pluralidade étnica dos habitantes da região, os diferentes tipos de condição social existentes no período escravocrata e as relações de poder entre elas, as principais transações comerciais realizadas e registradas, assim como alguns documentos, em cartório e seus respectivos tributos e,

principalmente, as relações de posse e autoridade entre senhor e escravo. Percebemos, assim, a diversidade tipológica do *corpus* porquanto, apesar de os manuscritos seguirem sempre um padrão no momento de seu registro, tratam de transações distintas.

O inventário léxico nos possibilitou, também, relacionar o léxico utilizado com as expressões de cultura e história do período em particular. Os campos lexicais aqui apresentados não revelam a cultura oitocentista em sua totalidade, uma vez que são apenas um recorte dentre a vasta quantidade de manuscritos encontrados na região e são compostos pela ótica dos senhores, os que detinham o poder à época. Contudo, por meio do exposto somos capazes de reelaborar traços histórico-culturais da cidade de Catalão em meados do século XIX, como o uso de mão-de-obra escrava na economia local. Logo, satisfazemos a terceira função da Filologia, a transcendente (SPINA, 1977), restaurando traços importantes da história e da cultura do período estudado, a partir dos textos em questão.

Referências

ABBADE, C. M. de S. **Um estudo lexical o primeiro manuscrito da culinária portuguesa: o Livro e Cozinha da Infanta D. Maria.** Salvador: Quarteto, 2009.

BENVENISTE, E. A frase nominal. In: _____. **Problemas de Língua Geral II.** São Paulo: Pontes, 1989. p. 93-104.

BIDERMAN, M. T. C. **Teoria lingüística: teoria lexical e lingüística computacional.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BOSI, A. Plural, mas não caótico. In: _____. **Cultura brasileira: temas e situações.** São Paulo: Ática, 1987. p. 7-15.

BORBA, F. S. Léxico e herança social. In: MARCHEZAN, R. C.; CORTINA, A. **Os fatos da linguagem, esse conjunto heteróclito.** Araraquara: FCL-UNESP, Laboratório Editorial; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006. p. 81-96.

_____. **Organização de dicionários: uma introdução à lexicografia.** São Paulo: Editora UNESP, 2003.

CÂMARA JR, J. M. Língua e cultura. [1955]. In: UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão (Org.). **Dispersos de J. Mattoso Câmara Jr.** 9 ed. rev.e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. p. 287-293.

CARDOSO, C. V. **Estudo filológico e lingüístico sobre a escravidão na cidade do Catalão.** 2009, 182 f. Monografia (Especialização em Letras), Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, Curso de Letras. Catalão-GO, 2009.

COSERIU, E. **Princípio de semântica estrutural**. Madrid: Editorial Gredos/Biblioteca Románica Hispánica, 1977.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

MEGALE, H.; TOLEDO NETO, S. A. **Por minha letra e sinal**: Documentos do ouro do século XVII. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.

MOURA, C. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2004.

PAIVA, E. F. **Dar nome ao novo**: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2014. (Tese, apresentada a banca para o concurso de Professor Titular de História do Brasil).

PAULA, M. H. **Rastros de velhos falares**: léxico e cultura no vernáculo catalano. 2007. 521 f. Tese (Doutorado em Lingüística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista *Júlio de Mesquita Filho*, Araraquara. 2007.

SILVA, A. M. **Dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Lisboa: Typographia Lacerdina, [1789] 1813. 2 tomos. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>>. Acesso em: 06 jul. 2015.

SPINA, S. **Introdução à Edótica**: crítica textual. São Paulo: Cultrix; Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

XAVIER, V. R. D. **Conexões léxico-culturais sobre as minas goianas setecentistas no Livro para servir no registro do Caminho Novo de Parati**. 2012. 580 f. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2012.